

CONTROLE INTERNO

Parecer Controle Interno nº **139/2023** – CONIN/SEFIN
(Art. 2º da Resolução nº 11.832/TCM, de 06 de abril de 2015)

O Servidor Municipal **Marcelo Antônio Oliveira Caldeira**, Responsável pelo Controle Interno da **Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN**, servidor efetivo declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou o **Processo nº 545/2023-SEFIN**, referente a Contratação de Fornecedores registrado no Pregão Eletrônico nº. 107/2022/CPL/SEGEP/PMB, para Aquisição de Material de Expediente e Escritório.

Memorando nº 053/2023-DRM/DEAD/SEFIN, datado de 17/04/2022, encaminhado ao Departamento Administrativo desta Sefin - DEAD, informando sobre processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 107/2022-SEGEP e ATAs de registro de preços nº 011, 012, 014 a 017/2023 CPL/SEGEP/PMB para Aquisição de Material de Expediente.

Gerando os **Contratos: nº 012, 013, 014, 015, 016 e 017/2023-SEFIN** respectivamente com as empresas: **Apolo Comercial Ltda**, CNPJ nº 02.567.637/0001-90; **Novidades Cabano Comércio de Artigos de Papelaria Ltda**, CNPJ nº 05.194.705/0001-00; **Guajará Comércio e Serviços Ltda**, CNPJ nº 07.931.806/0001-42; **Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda**, CNPJ: 18.274.923/0001-05; **J. Castro Comércio e Serviços Ltda**, CNPJ: 20.038.757/0001-81 e **Companhia do Papel Ltda – EPP**, CNPJ nº 21.496.459/0001-06.

Consta nos Autos Disponibilidade Orçamentária Suficiente para a execução do contrato assim discriminada: Funcional Programática: 2.05.21.04.122.0007, Projeto/Atividade: 2311, Categoria de Despesa: 3390300000, Fonte: 1500000000.

O setor jurídico emitiu parecer nº 606/2023-NSAJ/SEFIN, informando ser de opinião favorável da contratação por estar preenchido os requisitos do Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, sugere a Formalização do Contrato entre a SEFIN e as empresa: **Apolo Comercial Ltda; Novidades Cabano Comércio de Artigos de Papelaria Ltda; Guajará Comércio e Serviços Ltda; Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda; J. Castro Comércio e Serviços Ltda e Companhia do Papel Ltda – EPP**, fornecedoras registradas nas ARPs nº. 011, 012, 014 a 017/2023 CPL/SEGEP/PMB.

MISSÃO DA SEFIN: “Arrecadar e Gerenciar as Receitas do Município para promover o desenvolvimento das políticas públicas, em benefício da população”.



Após análise dos autos vê-se cumpridas as formalidades legais, as empresas apresentaram certidões de regularidade fiscal no prazo de validade para os efeitos do art. 29 da Lei 8.666/93. O referido processo, após autorização do (a) Secretário (a) de Finanças, se encontra revestido de todas as formalidades legais, estando em **conformidade e apto** a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Belém, 24 de maio de 2023.

Marcelo Antonio Oliveira Caldeira

Controle Interno/SEFIN

MISSÃO DA SEFIN: “Arrecadar e Gerenciar as Receitas do Município para promover o desenvolvimento das políticas públicas, em benefício da população”.